

42.A LUTA PELO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DAS MULHERES E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ESTUDOS E AÇÕES NECESSÁRIAS¹

Adamo Dias Alves²

Maria Victoria Perrim Costa³

Mariana Ávila D'Ornellas⁴

Andressa Alves de Oliveira Dutra⁵

Palavras-chave: Violência, Direito das mulheres, Desigualdade de gênero.

Introdução ao tema.

A violência contra a mulher que é presente em nossa sociedade é reflexo de inúmeros eixos: é válido destacar, principalmente, a desigualdade de gênero existente e resquícios de um quadro histórico puramente patriarcal.

Se pararmos para pensar, pressupostos biologicistas por vezes, de forma indireta, fundamentam a referida violência, pois definem a mulher como sexo frágil, sensível e com menor força física. Descrevem, portanto, um ser de natureza domesticável e com tendência a ser a ser dominada.

A desigualdade de gênero existente em nossa sociedade desencadeia, dentre tantos comportamentos preconceituosos, valorizações distintas a cargos pelo

¹ Trabalho desenvolvido a partir de estudos integrados do Centro de Referência em Direitos Humanos do Curso de Direito da UFJF – Campus GV

² Doutor e Mestre em Direito pela UFMG. Professor do Curso de Direito da UFJF- campus Governador Valadares. Coordenador do projeto de extensão Centro de Referência em Direitos Humanos do curso de Direito da UFJF- campus Governador Valadares. E-mail: adamo.alves@ufjf.edu.br

³ Graduanda em Direito pela UFJF-GV. Discente voluntária do projeto de extensão Centro de Referência em Direitos Humanos do curso de Direito da UFJF- campus Governador Valadares E-mail: mavi.perrimcosta@gmail.com

⁴ Graduanda em Direito pela UFJF-GV. Discente voluntária do projeto de extensão Centro de Referência em Direitos Humanos do curso de Direito da UFJF- campus Governador Valadares E-mail: marianaadornellas@gmail.com

⁵ Graduanda em Direito pela UFJF-GV. Discente bolsista do projeto de extensão Centro de Referência em Direitos Humanos do curso de Direito da UFJF- campus Governador Valadares E-mail: andressadutra@outlook.com

simples fato de estarem sendo prestados por mulheres a homens. Basta analisarmos cargos de chefia e constatarmos que, em sua maioria, a ocupação é pelo sexo masculino, e cargos que oferecem a realização de afazeres cotidianos, mulheres preenchem em maior medida.

A referida desigualdade é decorrente da transição das sociedades igualitárias para as patriarcais. A referida mudança se deu a partir da produção de excedente econômico e da descoberta de que o homem era imprescindível para a nova sociedade. O patriarcado possibilitou, portanto, o processo de subordinação-dominância- características que podem ser percebidas nos tempos atuais nas sociedades a que estamos inseridos.

Uma realidade marcada pela violência e as ações iniciais necessárias para combater a desigualdade de gênero e a violência contra a Mulher

Diminuir de forma progressiva a desigualdade de gênero que vemos presente em nossa realidade deve ser um dos principais objetivos do Estado. Apesar de amparos legais é importante estimular o senso crítico dos indivíduos para que reproduzam em menor grau ideologias tradicionais e patriarcais. O senso crítico supracitado pode ser desenvolvido dentro das Universidades. Estas são de grande importância para o desenvolvimento pessoal dos que lá estão inseridos e da sociedade como um todo. Dentro desses ambientes há o convívio com o diferente e aprende-se a respeitar o que diverge do que se acredita.

Embora tenhamos evoluído em tantos aspectos, ainda hoje, em pleno séc. XXI, a desigualdade de gênero é bastante marcante. Como já dito, o que vivemos atualmente, tem-se como “herança” do modelo patriarcal. Mesmo que muitos digam que a mulher, hoje em dia, é igual ao homem e que qualquer requerimento de direitos é exagero, é notório diversas situações em que a mulher é inferiorizada, vulgarizada e violentada tanto física como psicologicamente. As notícias de abuso, desrespeito contra mulheres, por exemplo, é reflexo de uma cultura que persiste em acreditar que mulheres devem se vestir e se portar de maneira “respeitosa”, que mulheres devem obedecer a tal modelo, seguir o “padrão de mulher correta”, caso o contrário, é culpada e provocou o próprio abuso. É preciso aduzir, portanto, que a violência é reflexo da cultura. Cultura machista que, fomenta a objetificação da mulher, e conseqüentemente

contribui para a naturalização do estupro, como se tratando de um instinto masculino como justificativa.

“(...) Esse machismo da velha ordem patriarcal deu lugar a um, digamos, machismo 2.0, dessa vez repaginado e turbinado pela sociedade de consumo e indústria publicitária para ser veiculado pela grande mídia (...) A presença constante da mulher como objeto promotor de mercadorias de luxo ou de marcas corresponde ao desafio da potência masculina(…)”

(Wilson Ferreira - “Cultura do Estupro revela “machismo 2.0”)

"A cultura machista influencia em tudo: em como o judiciário vai aplicar a lei, em como os profissionais de saúde e os policiais atenderão a vítima de violência e em como vamos encarar a violência sofrida por uma mulher em nosso cotidiano. E é por isso que é preciso desmistificar tais discurso." (Thaís Campolina - “A naturalização da violência contra a mulher em frases do cotidiano”)

Por vergonha ou por medo de retaliação, muitas mulheres não denunciam agressões e abusos sofridos. Ainda assim, os índices de violência contra a mulher são elevados. Dados de uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo no ano de 2014 revelam que duas a cada três pessoas atendidas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) em razão de violência doméstica ou sexual são mulheres. Dados revelam, ainda, que o SUS atendeu setenta mil mulheres vítimas de violência no ano de 2011, e que em 71,8% dos casos a violência ocorreu no ambiente doméstico (PERSEU ABRAMO, 2014). Além disso, em 2015 foi realizado um Mapa da Violência, neste se detectou que 27% dos homicídios contra as mulheres acontecem dentro de domicílios. Pelo levantamento realizado pela Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds, 47 mulheres são assassinadas a cada mês em Minas Gerais em atos de violência doméstica. Voltado para o âmbito Valadarense, que é uma cidade tradicional, em que as pessoas carregam sobrenomes como sinônimo de honra e riqueza, a cultura machista é bem presente. Um simples e corriqueiro exemplo da referida cultura é quando as próprias mulheres se referem com dó àquelas que estão mais velhas e não se casaram, como se houvesse a necessidade de se casar para

ser feliz. E ainda, é perceptível quando se ouve, comumente, comentários femininos de que se a mulher está na rua em certa hora, sozinha, se vestindo de forma X ou Y, é porque estava procurando ser violentada, é “bem feito”. Pela pesquisa da Seds, Governador Valadares é a oitava cidade do estado de Minas com maior número de registro de violência doméstica e familiar contra a mulheres, tendo sido registrados 6338 nos anos de 2013 e 2015. Os crimes contra a mulher tratados no presente estudo formam violência física, psicológica, patrimonial, moral e violência sexual. Nesse mesmo período foram registrados 104 homicídios contra as mulheres em Governador Valadares.

Ações extensionistas realizadas pelo curso de Direito da UFJF no campus de Governador Valadares em 2016.

Diante do exposto, a Universidade se coloca num papel fundamental na mudança na cultura dos Valadarenses, e conseqüente, gradual melhora nos índices de violência. Posto isto, foi ofertado um ciclo de palestras na semana da mulher, em 2016, elaborado pelo Projeto de Extensão Centro de Referência em Direitos Humanos do curso de Direito. O Ciclo foi composto por 4 palestras, organizadas pelas discentes Andressa Dutra, Daniela Etiene e Hellen Louzada e coordenadas pelo professor Adamo Dias Alves.

O Ciclo foi de suma importância, principalmente no meio acadêmico, visto que tratou acerca da mulher em diversos âmbitos. Primeiramente foi exibido e discutido o filme “Cinco Graças”, que trata do patriarcado, repressão das mulheres, a influência da religião muçulmana e dos casamentos arranjados. Foi apresentado também, o documentário “The Hunting Ground”, que aborda sobre o machismo nas Universidades Estadunidenses, foi discutido o assunto na realidade brasileira, o machismo dentre os jovens no âmbito universitário, nas repúblicas, calouradas, etc. Foi exposto ainda, o filme “As sufragistas”, que trabalha sobre a questão política da mulher, o direito ao voto feminino, que foi exercido pela primeira vez no Brasil em 1935, além da exibição do filme, o cenário político e o que o envolve foi discutido pela Tayara Lemos, professora de Direito. Por fim, para encerrar o Ciclo, foi apresentado o documentário “ O silêncio das inocentes” que trata da Lei Maria da Penha, contextualizado pela Delegada de Polícia Adeliana Marino para a realidade de Governador Valadares. Exercendo sua atividade na Delegacia da Mulher, a Dra.

Adeliana contou como funciona o ambiente em que ela atua, sobre os obstáculos vivenciados na tentativa de implementar a Lei Maria da Penha, que vão desde as dificuldades por não haver a devida sensibilização da população até a restrição orçamentária e de pessoal para proporcionar a devida efetividade ao texto normativo.

Disposições finais

Bem como já foi exposto no decorrer do texto, diante dos reflexos culturais no cotidiano, temos que a mudança deve vir desde a formação e o desenvolvimento crítico dos jovens.

Neste contexto, as Universidades representam o lugar principal de fomento a uma nova geração, com novas ideias, incentivando, sempre o respeito para com todos, indiferente de raça, gênero ou religião.

Pela reconstrução dos conceitos, problematizando os problemas locais relativos à desigualdade de gênero e à violência contra a mulher, conhecendo as suas causas para além dos livros, conhecendo os personagens que atuam na defesa dos direitos humanos, seus dilemas e angústias, sensibiliza-se mais criticamente sobre o tema e abre-se o espaço para ações inovadoras e efetivas na busca por uma justiça mais igualitária e protegendo as vítimas.

A atividade de extensão descortina para todas e todos a problemática da luta pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, da desigualdade de gênero existente no Brasil e da ameaça persistente representada pela violência contra a mulher no nosso cotidiano e num ambiente em que nos encontramos, na nossa comunidade, fazendo-nos pensar e agir na transformação do direito e da sociedade atuais.

Bibliografia

Brasil, [LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006](#)

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> acessado em 31/01/2017

“ A naturalização da violência contra a mulher em frases do cotidiano”; Campolina, Thaís.

<<http://www.revistaforum.com.br/ativismodesofa/2015/11/26/naturalizacao-da-violencia-contramulher-em-frases-cotidiano/>> acessado em 31/01/2017

“Cultura do Estupro revela “machismo 2.0”; Ferreira, Wilson.

<<http://www.revistaforum.com.br/cinegnose/2016/06/03/cultura-estupro-revela-machismo-2-0>> acessado em 31/01/2017